



PORTARIA Nº 17.230/2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as festividades do **Carnaval 2020**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo os dias 24 e 25 (segunda e terça-feira), e o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), até às 12(doze) horas, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito